



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 110/2019/GP

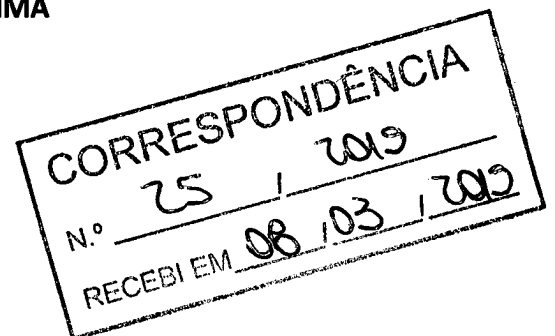
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 014/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que a emenda do Deputado Federal Roberto Lucena, cadastrada no Fundo Municipal de Saúde, foi liberada no final do mês de junho de 2018, com finalidade específica de utilização no custeio dos procedimentos de Média de Alta Complexidade, não estando vinculada ao pagamento de Nota Fiscal, tratando-se de aporte para custear as referidas ações, sem destinação específica.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

clg
08/03/2019